

Assunto: **Dúvidas - Número de peças a serem apresentadas no Repertório? Edital 002/2022**
De: Adriana Pinto <adriana.macromarket@gmail.com>
Para: <cpl-crea@creama.org.br>
Data: 01/10/2022 16:35



Na página 11, lê-se: não há limites no número de páginas.

4.4.4- Não há limitação de número de páginas para apresentação do Repertório.

Na página 11, lê-se também: até 5 peças.

4.4.6 - A licitante deverá apresentar até 05 (cinco) peças ou material, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.

Na página 42, lê-se: até 2 peças de cada, no total 12.

9.4.3.Repertório: a) Repertório sob a forma de texto que indique o desempenho do proponente na prestação de serviços publicitários a outros clientes, tanto do setor público quanto do setor privado, acompanhado de reprodução de peças, em número máximo de 02 (dois) filmes de TV (DVD) 02 (dois), spots de rádio (CD), 02 (dois) anúncios para mídia impressa, 02 (dois) anúncios de revista, até 02 (duas) peças de "outdoor", com as respectivas fichas técnicas e até 02 (duas) peças de material impresso (folder, panfleto, cartaz, etc).

No aguardo de suas considerações,
Desde já agradeço a gentileza,

Atenciosamente,
--

Macromarket Comunicação. CNPJ.: 03.130.467/0001-44.

Adriana Pinto Ferro. Publicitária. Especialista em Marketing.

Rua dos Azulões, Nº 1, Jardim Renascença II. Edifício Office Tower, Sl 1125.

(98) 3303 4494 / 99165 3181 .: adriana.macromarket@gmail.com .: direcao@macromarket.com.br

--